



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO IAIA**



IND 11537 /2017

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado AGÁCIEL MAIA)**

L I D O  
Em, 08/08/17

Secretaria Legislativa

*“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP, pertinente estudo técnico, visando imediata implantação e manutenção de câmaras de monitoramento nas principais vias e acessos pertencente a Região Administrativa do Cruzeiro– RA XI. ”*

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11537 /2017  
Folha Nº 01 F.L

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP, pertinente estudo técnico, visando imediata implantação e manutenção de câmaras de monitoramento nas principais vias e acessos pertencente a Região Administrativa do Cruzeiro– RA XI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Região Administrativa XI nasceu antes da inauguração da capital federal. É conhecida por ter abrigado, desde a fundação, brasileiros vindos do Rio Janeiro. A principal atração cultural do Cruzeiro é a Associação Recreativa Unidos do Cruzeiro (Aruc). A escola é apadrinhada pela Portela, por isso leva as cores da águia simbólica da tradicional escola do Rio de Janeiro. Desde 1962 é a maior campeã do Carnaval candango. No ano passado foi declarada Patrimônio Cultural Imaterial do DF pelo governo local.

Antes, porém, dos enfeites carnavalescos tomarem conta da cidade os primeiros moradores tiveram de conviver com cobras, papagaios, veados e gaviões em meio a uma vegetação vasta e virgem. Os animais circulavam tranquilamente pelas ruas e misturavam-se, em 1959, aos pioneiros habitantes, a maior parte funcionários de diversos órgãos federais.

O nome da Região Administrativa foi motivado pela proximidade com o cruzeiro onde foi celebrada a primeira missa da capital, em 3 de maio de 1957. O início da ocupação ocorreu dois anos antes na área da antiga Fazenda Bananal, onde os funcionários públicos federais, oriundos principalmente do Rio de Janeiro, decidiram morar. Os primeiros blocos, com dez casas brancas geminadas, ficaram prontos em 1958. Sua aparência e a distância dos outros bairros fizeram com que o Cruzeiro fosse conhecido pelo apelido de “cemitério”.

A cidade tem 80 mil moradores. A renda média mensal é de R\$ 3.155 (dados da Codeplan de 2004). O comércio é a principal atividade econômica, com mais de 2 mil estabelecimentos. A área de maior movimento é o Cruzeiro Center, onde a população compra produtos indispensáveis ao dia a dia e tem opções para lazer. A Avenida Cruzeiro Center atrai novos comerciantes pela estrutura e boa fama. Os comércios locais são pequenos, embora sempre atendam às necessidades básicas da população.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7  
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8072 – Fax: 3348.8073  
Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com

SECRETARIA LEGISLATIVA PL 1583/2017 FILIPA 0832

46721/17



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA**



A tradicional Feira Permanente, criada em 1962, dispõe de um comércio variado de hortifrutigranjeiros, além de bares e lanchonetes. No ano passado o governo do Distrito Federal reformou a cobertura do local.

A Região Administrativa é dividida pelas áreas urbanas do Cruzeiro Velho, formado por edificações residenciais unifamiliares, e pelo Cruzeiro Novo, com edifícios de quatro pavimentos. A totalidade das residências conta com serviços de água, esgoto sanitário e coleta de lixo. A cidade tem a estrutura fundada dentro da poligonal de tombamento do Plano Piloto, e desde 1992 é considerada Patrimônio Histórico e Artístico da Humanidade, daí a obrigatoriedade da conservação da estrutura de prédios, casas e da parte urbana da cidade, ou seja, apenas são permitidas restaurações, e não reformas, seguindo as regras impostas ao Plano Piloto.

A festa junina da igreja Santa Terezinha e a Festa da Divisa, que ocorre entre os Cruzeiros Velho e Novo, perto da Feira Permanente, são festejos integrados ao calendário da cidade. Diariamente é possível notar a presença de grupos de capoeira nas quadras de esporte do Cruzeiro Novo e a prática de atividades esportivas no Ginásio Coberto do Cruzeiro.

O quadradão é o ponto de encontro dos jovens, e os quiosques estão presentes para atender a comunidade local. Como em qualquer região administrativa do Distrito Federal, a Regional do Cruzeiro – RA XI, passará também por transformações e eventual crescimento a médio prazo conforme dados estatísticos em curso, onde trarão sem sombra de dúvidas algum tipo de impacto a esta sociedade em algumas áreas, neste sentido buscando atenuar, atender demandas que já surgem, se fazem necessárias em caráter de urgência, ressaltando assim as seguintes obras e demais ações de governo a serem executadas:

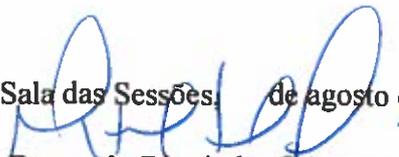
*Pertinente estudo técnico, visando imediata implantação e manutenção de câmaras de monitoramento nas principais vias e acessos pertencente a Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.*

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, dispõe:

*Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a **segurança**, a previdência social, a proteção a maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.*

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

Sala das Sessões, de agosto de 2017.

  
Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**  
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1537 / 2017  
Folha Nº 02 F.6



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Em 09/08/17,

  
**RITA DE CÁSSIA SOUZA**  
Matrícula 13.226  
Secretária Legislativa Substituta

Setor Protocolo Legislativo  
JUD Nº 31537/2017  
Folha Nº 03 FL